



ISCMAB

RELATÓRIO DE CONTAS

ano 2017

	API	ROVADO	
j En	PELA MESA Treunião de		ASSEMBLEIA GERAL m reunião de
11	1 <u>0312018</u>		<i>J</i>



Índice

56	ianço .		3
) (emonst	tração dos Resultados por Naturezas	4
) (emonsi	tração dos Resultados por Valências	5
)€	emonst	tração das Alterações nos Fundos Próprios	6
)€	emonst	tração dos Fluxos de Caixa	8
۱r	ехо		9
	1.	Identificação da Entidade	9
	2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
	3.	Principais Políticas Contabilísticas.	.10
	3.1.	Bases de Apresentação	.10
	3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	.12
	4.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	.23
	5.	Ativos Fixos Tangíveis	.23
	6.	Propriedades de Investimento	.24
	7.	Ativos Intangíveis	.25
	8.	Investimentos Financeiros	.26
	9.	Inventários	.26
	10.	Clientes e Utentes	.26
	11.	Estado e Outros Entes Públicos	.27
	1 2.	Outras contas a receber	.27
	13.	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	.28
	14.	Diferimentos	.28
	1 5.	Caixa e Depósitos Bancários	.29
	16.	Fundos	.29
	16.1.	Fundos Patrimoniais	.29
	16.2.	Reservas	.29
	16.3.	Resultados transitados	.29
	16.4.	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	.29
	17.	Financiamentos Obtidos	.30
	17.1.	Custos de Empréstimos Obtidos	.30
	17 <i>2</i>	Locações	.30



Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira Demonstrações financeiras em 31/12/2017

18.	Fornecedores	:1
19.	Outras Contas a Pagar	1
20.	Rédito	32
21.	Subsídios do Governo e Outros Apoios	32
21.1.	Subsídios, doações e legados à exploração	13
22.	Fornecimentos e serviços externos	13
23.	Benefícios dos empregados	}3
24.	Outros rendimentos e ganhos	<u> </u>
25.	Outros gastos e perdas	34
26.	Resultados Financeiros.	}4
27.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	35
28.	Outras Informações	35
29.	Acontecimentos após data de Balanço	} 5





Balanço

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária; Euros

RUBRICAS	,	1	Dat	
	1 "	Notas 🗕	31-12-2017	31-12-2016
Abbana			31-12-2017	31-12-2010
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis - Bens do património histórico e artístico e cultural	ŧ		_	_
	1	5	2,864.859,40	3,005.410,21
- Outros ativos fixos tangiveis		6	2,592,46	2.592,46
Propriedades de investimento		7	2.895,48	5.333,38
Ativos Intangíveis		s l	988,42	988,42
Investimentos financeiros	ubtotal	° 1-	2.871,335,76	3,014.324,47
	abiotai	<u> </u>	2.07 1.333,70	2,014:32 1,11
Ativo corrente		9	7.607,92	3.145,45
Inventácios		10	137,282,64	153.371,42
Clientes		11	4.043,95	5.346,05
Estado e outros Entes Públicos	ŀ	12	258.867,35	237.181,94
Outras ativos correntes	- [14	2.618,85	1,646,08
Diferimentos		15	914.124,33	877.517,34
Caixa e depósitos bancários s	ubtotal	- 17	1,324.545,04	1.278.208,28
	ubtotai	<u></u>		
Total do Ativo		-	4.195.880,80	4.292.532,75
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos				
Excedentes técnicos	1			
Reservas		16.1	2.592,46	2.592,46
Resultados transitados		16.2	1.313.919,34	1,225,291,36
Outras variações nos fundos patrimonlais		16.3	1.245.961,27	1.294.748,49
Resultado Líquido do período		dr	89.152,82	88.627,98
Total do fundo do capital			2.651.625,89	2.611.260,29
	1			
Passivo				
Passivo não corrente		ļ	1	
Provisões				
Provisões específicas		17	1.014.428.04	1.091.828,54
Financiamentos obtidos	Subtotal	-*′	1.014.428,04	1.091.828,54
Passivo corrente	AUDIOIGE		1.014.428,04	110511020,54
Fornecedores		18	71,134,14	54.879,01
Estado e outros Entes Públicos	1	11	24,717,54	23.670,15
Financiamentos obtidos	i	17	95.500,00	88.600,00
Diferimentos		14	181.104,51	257.549,69
Outras dividas a pagar		19	157,370,68	164.745,07
	Subtotal	L	529.826,87	589.443,92
Total do passivo			1.544.254,91	1.681.272,46
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	- 1	Γ	4,195.880,80	4.292.532,75

Agular da Beira, 14 de março 2018

A CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA







Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

PERIOD PERFORMANCE	Notas	PERIODO	5
RENDIMENTOS E GASTOS	ROLAS	2017	2016
Vendas e serviços prestados	20	1.019.878,77	983.594,68
Subsídios, doações e legados à exploração	21	751.000,76	682,499,60
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(130.891,43)	(145.815,34)
Fornecimentos e serviços externos	22	(411.911,58)	(394.506,45)
Gastos com o pessoal	23	(1,001,299,74)	(944.229,42)
Outros rendimentos e ganhos	24	64.669,01	122.500,26
Outros gastos e perdas	25	(9.873,02)	(12.926,67)
Resultado antes de depreclações, gastos de financiamento e impostos		281.572,77	291.116,55
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,7	(185.211,56)	(194.840,54)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		96.361,21	96.276,12
Juros e rendimentos similares obtidos	26	2.095,44	4.407,78
Juros e gastos similares suportados	26	(9.303,83)	(12.055,92)
Resultados antes de impostos		89.152,82	88.627,98
imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período	,	89.152,82	88.627,98

Aguiar da Beira, 14 de março 2018

A CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA





Demonstração dos Resultados por Valências

PERÍODO PINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	77									ig D	Unidade Monetária: Euros	uros
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Lar Sr,ª do Amparo	Lar Misericórdia	Apoio Domiciliário	Creche	חככ	АП	Prolongamen to de Horário	Unidade de Fisioterapia	RLIS	Cantina Social	TOTAL 2017
Vendas e servigas prestados		225.546,47	350,250,82	61,850.81	16.540,77	313.163,53	2.063,54	6.112,99	87.157,46	<u> </u>		1.019.878,77
Subsídios, doações e legados à expl.												1
ISS, IP — Centros Distritais		158.101,69	258.862,51	72.901,73	76.895,72		4.834,26				45,402,50	616.998,41
Outros		15.046,66	5,299,73	•	11,480,96	1.670,64	•	556,88	8.864,45	91.083,03		134,002,35
Custo das matérias consumidas	•	(32.722,86)	(41.267,43)	(13.089,15)	(11,089,15)	(13.089,15)	,				(19,633,69)	(130.891,43)
Fornecimentos e serviços externos		(88.763,88)	(88.763,88) (131.589,27)	(14.905,40)	(10.029,28)	(71.025,74)	t	(3.786,34)	(35.929,87)	(30,401,43)	(25.480,37)	(411,911,58)
Gastos com o pessoal		(233,298,34)	(289.642,46)	(40.409,63)	(73.065,96)	(194.796,33)	(11.540,85)	(10,126,81)	(87.159,25)	(60,581,60)	(578,51)	(1.001.299,74)
Outros rendimentos e ganhos		27.007,40	20.447,76	63,64	3.767,17	10.354,37	1	639,21	2,389,46	,	ŀ	64,669,01
Outros gastos e perdas		(2.752,75)	(2.839,33)	(255,60)	(696,38)	(2.078,99)		(415,28)	(834,69)			(9.873,02)
												t
es depreciações, gastos de financ. e impostos		68,164,39	169.522,33	23.338,78	13.803,85	44.198,33	(4.643,05)	(7.019,35)	(25.502,44)	•	(70,062)	281.572,77
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(25.412,94)	(66.424,57)	(6.393,46)	(12.223,67)	(50.268,70)	(112,34)	(2,642,58)	(15.859,82)	(5.873,48)	•	(185.211,56)
cional (antes de gastos de financ. e impostos)		42.751,45	103.097,76	16.945,32	1.580,18	(6.070,37)	(4.755,39)	(9.661,93)	(41.362,26)	(5.873,48)	(290,07)	96.361,21
Juros e rendimentos similares obtidos		565,80	565,76	104,76	167,64	209,54		104,77	314,31		62,86	2.095,44
Juros e gastos similares suportados		(383,31)	(6.868,15)	(38,33)	(1.267,81)	(191,65)		(25,55)	(529,03)			(9.303,83)
Resultados antes de impostos		42.933,94	96,795,37	17.011,75	480,01	(6.052,48)	(4.755,39)	(9.582,71)	(41.576,98)	(5.873,48)	(227,21)	89.152,82
Imposto sobre o rendimento do período		t			-							•
Resultado líquido do período		42.933,94	96.795,37	17.011,75	480,01	(6.052,48)	(4.755,39)	(9.582,71)	(41.576,98)	(5.873,48)	(12,722)	89.152,82
									J			



Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira

Demonstrações financeiras em 31/12/2017

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2017	_						כ	Unidade Monetária: Euros	Suros
	_			Fundos Patrimoniais	actibuídos ac	Fundos Patrimoniais atribuidos aos Instituidores da entidade-mãe	ade-mäe		Total dor Europe
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	ę.	•	2.592.46	1,225,291,36		1.294.748,49	88.627,58	2,611,260,29	2.611.260.29
ALTERAÇÕES NO PERÍODO. Primeira adopção de novo refrencial contrabilístico. Alterações de polificas contabilísticas. Alterações de conversão de demonstrações financeiras. Officenças de conventado de demonstrações financeiras. Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis. Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis. Reconhecimento de Subsidios. Quiras afterações reconhecidas nos fundos patrimoniais.				88.627,98		(48.787,22)	(88,722,98)	[48.787,22]	(48.787,22)
	- K		-	88.627,98	-	(48.787,22)	(88.627,98)	(48.787,22)	(48.787,22)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	\$\$						89.152,82	89.152,82	89.152.82
RESULTADO EXTENSIVO	9#7#8						524,84	40.365,60	40.355,60
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO Fundos Subsidios, doações e legados Outras operações								. ,	
	10	1	-						-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017	07+8+2+9	1	2.592,46	1.313.919,34	•	1,245,961,27	89.152,82	2.651.625,89	2.651.625,89

Aguiar da Beira, 14 de março 2018

A CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

RECE OR ---

Sold of the second



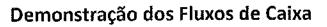
Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira Demonstrações financeiras em 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PROPRIOS NO PERIODO 2016								1	Unidade Monetária: Euros	uras
				3	Indos Patrimoniais a	tribuídos ao	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mão	ade-māe		Total doe Gradoe
DESCRIÇÃO	Notas	S Fundos		Reservas	Resultados Transitados	Reservas Iegais	Reservas Outras variações nos Resultado líquido legais fundos petrimontais do período	Resultado líquido do período	Total	Patrimaniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016			-	2.592,46	1,238,586,30	-	1.356.218,31	(8.244,94)	2,584,102,13	2,584,102,13
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adopção de novo refrencial contabilistico Alterações de políticas contabilisticas Diferenças de conversão de demonstrações financelras Bealizações de políticas contabilisticas Diferenças de conversão de demonstrações financelras Realizações de excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis Reconhecimento da subsidios Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais RESULTADO EXTENSIVO OPERAÇÕES COM INSTITUDORES NO PERÍODO FUNDOs Subsidios, deações e legados Outras operações Outras operações	2 8 6 24 25		,		(8.244,94) (8.244,94)	,	(61,469,82)	8.244,94 8.244,94 88.627,98	(61.469,82) (60,176,16) 88,627,98	(61.459,82) (61.459,82) 88.517,98
	ıo		-	•				•	•	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2016	j=1+2+3+4		•	2.592,46	1.225.291,36	•	1.294.748,49	88.627,98	2.611.260,29	2.611.260,29

Aguiar da Beira, 14 de março 2018

A MESA ADMINISTRATIVA





DIDDICAC	Notas	PERÍO	DOS
RUBRICAS	MOTOS	2017	2016
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		936.789,21	896,244,51
Recebimento de subsidios		759.096,07	805.202,42
Pagamento a fornecedores		(536.420,90)	(540.608,77)
Pagamentos ao pessoal		(998,627,38)	(958.056,26)
ragamentos do pessoar	-	(300,721,721,	(, ,
Caixa gerada pelas operações		160.837,00	202.781,90
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		(4.298,27)	123.946,62
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	į i	156.538,73	325.728,52
			
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(42.222,85)	(59.738,79)
Ativos Intangíveis	l i	^	(5.627,25)
Investimentos financeiros			-
Outros Ativos			-
Recebimentos provenientes de:	<u> </u>		-
Ativos fixos tangiveis	ļ		-
Ativos intangíveis			-
Investimentos financeiros			-
Outros Ativos			-
Subsídios ao investimento	1		
Juros e rendimentos similares		2.095,44	4.407,78
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(40.127,41)	(60.958,26)
Fluxos de caixa das actividade d <u>e financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			-
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(70.500,50)	(88.375,88)
Juros e gastos similares		(9.303,83)	(12.055,92
piros e gastos similares Dividendos	1	[,50,	,
Dividendos Reduções do fundo			
, ,			
Outras operações de financiamento Fluxos de calxa das actividade de financiamento (3)	J	(79.804,33)	(100.431,80
Fluxos de caixa das actividade de mianciamento (5)	Ί	(75.004,33)	(100,401,00
	[36.606,99	165.338,46
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		30.000,33	100,000,40
Efeito das diferenças de câmbio	1	077 517 24	712,178,88
Caixa e seus equivalentes no início do período		877.517,34	877.517,34
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	914.124,33	077.317,34

Aguiar da Beira, 14 de março 2018

A CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

leader





Anexo

1. Identificação da Entidade

A "IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AGUIAR DA BEIRA" (referida neste documento como "Santa Casa" ou "ISCMAB") é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada DGSS 26/04/1985 - L2 Irm. Misericórdias as fis. 34 verso e 35 sob o n.º 56/85, com sede em AV. DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR, 54/56, em AGUIAR DA BEIRA.

Tem como atividade "natureza da atividade" para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Satisfazer as carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com os princípios da doutrina e do culto cristãs.
- NO campo Social exerce, a sua ação através das práticas das catorze obras de misericórdia, tanto corporais como espirituais e, no sector especificamente religioso, sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo, mantem o culto divino na sua igreja.
- Atividade no âmbito da saúde e educação

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL -- Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).





A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.3. Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4. Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5. Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6. Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7. Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8. Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9. Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.



3.1.10. Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11. Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12. Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e



d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.3. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	vida utii	
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	10 - 50	
Equipamento básico	4 -10	
Equipamento de transporte	4 - 8	
Equipamento biológico		
Equipamento administrativo	3-8	
Outros Ativos fixos tangíveis	3 -10	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.



As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção. As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica



"Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3-6
Programas de Computador	3 - 6
Propriedade Industrial	-

O valor residual de um "Ativo Intangivel" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:





- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.7. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

Outros Métodos

Esta rubrica tem reconhecido o montante de 483,85 Euros, relativos ao Fundo de Compensação do Trabalhador e 504,57 Euros referentes ao Fundo de Retenção da Segurança Social.

3.2.8. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os





custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

3.2.9. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

3.2.9.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocionadores/ doadores/associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.9.2. Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.



As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.9.3. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nas termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;





c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.9.4. Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

3.2.9.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.9.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.



3.2.10. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável
 a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.11. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial,
 todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.



Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entídade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia). Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.12. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Santa Casa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.2.13. Subsídios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a SCMM cumpre com todas as condições para o receber.



Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

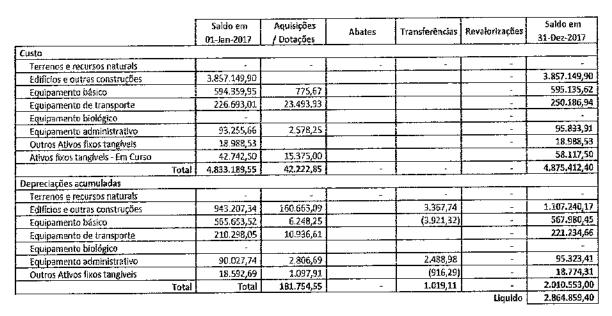
A Entidade usufruí dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Bens do património histórico, artístico e cultural

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:





	Saldo em	Aquisições	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em
	01-Jan-2016	/ Dotações		Transferencias	11010111104000	31-Dez-2016
Custo						
Terrenos e recursos naturais		-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	3.857.149,90			-		3.857.149,90
Equipamento básico	588.091,08	6.268,87		-	-	594.359,95
Equipamento de transporte	211.240,51	15,452,50			-	226.693,01
Equipamento biológico	-				-	-
Equipamento administrativo	91.595,16	1.660,50			-	93.255,66
Outros Ativos fixos tangíveis	18.988,53				-	18.988,53
Ativos fixos tangíveis - Em Curso	24,292,50	18.450,00		-		42.742,50
Ţo	tal 4.791.357,68	41.831,87	-	-	- 1	4.833.189,55
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	<u> </u>	-	
Edifícios e outras construções	780.050,59	160.156,75	-	3.000,00		943.207,34
Equipamento básico	541.156,10	27.497,42	-	(3.000,00)	- 1	565,653,52
Equipamento de transporte	208.840,51	1.457,54	-		-	210,298,05
Equipamento biológico	-	- 1	-	-	-	-
Equipamento administrativo	87.853,38	2.174,36		-		90.027,74
Outros Ativos fixos tangíveis	18.494,99	97,70		-	-	18.592,69
То	tal 1.636.395,57	191,383,77	-	-		1.827.779,34

Liquido 3.005,410,21

6. Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2016 e 2017, foram os seguinte:



		2017		Ì		
Descrição	Saldo inicial	aldo inicial Aquisições		Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo em 31-Dez-2017
Terrenos e Imóveis	2.592,46	_			-	2,592,46
		-			-	-
Total	2.592,46	-		-		2.592,46

		2016				
Descrição	Saldo Iniciai	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo em 31-0ez-2016
Terrenos e Imóveis	2.592,46	-			-	2,592,46
		-			-	<u>-</u>
Total	2,592,46				-	2.592,46

7. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Intangíveis" do domínio público: (não tem)

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

		3	1 de Dezembro de	2017			
	-	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo							
Goodwill		-	-	-	<u>.</u>	-	
Projectos de Desenvolvimento		105.508,14		-	-	-	106.508,14
Programas de Computador		7.911,36		-	-	<u>-</u>	7.911,36
	Total	114.419,50		-	-	-	114.419,50
Depreciações acumuladas							
Prajectos de Desenvolvimento		109.086,12	3.457,01		(1.019,11)	-	111.524,07
	Total	109.086,12	3.457,01	-	(1.019,11)	-	111.524,07

V. Liquido 2.895,48

V. Liguido



		3	1 de Dezembro de	2016			
	Γ	Szido em	Aquisições	Abates	T	Revalorizações	Saldo em
		01-Jan-2016	/ Dotações	Apales	1191171616116192	Revalorizações	31-Dez-2016
Custo							
Goodwill		-	- 1	-	·	-	
Projectos de Desenvolvimento		106.508,14	·			- 1	106.508,14
Programas de Computador		2.284,11	5.627,25	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	- 1	7.911,36
Ţ	otal	108.792,25	5.627,25	-	-	-	114.419,50
Depreciações acumuladas							·
Projectos de Desenvolvimento	į	105,629,35	3.456,77			-	109.085,12
	1000	105 630 35	2 450 77		1		109 086 12

m 116 128,14 11,36 19,50 16,12 13,38

8. Investimentos Financeiros

Outros Métodos

Esta rubrica tem reconhecido o montante de 483,85 Euros, relativos ao Fundo de Compensação do Trabalhador e 504,47 Euros referentes ao Fundo de Retenção da Segurança Social.

Descrição	Saldo em	Aquisições	Saldo em	Aquisições	Saldo em
	01-Jan-2016	/ Dotações	31-Dez-2016	/ Dotações	31-Dez-2017
Fundo Retenção Seg. Social	-	504,57	504,57		504,57
Fundo de Compensação do Trabalho	483,85		483,85	<u>-</u>	483,85
	-	-		_	
Total	483,85	504,57	988,42	-	988,42

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2016	Compres	Reclassificações e regularizações	l em l
Mercadorias	-	-		-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6.165,99	144.052,80	(1.258,00)	3.145,45	138.621,04	(3.267,14)	7,607,92
Total	6.165,99	144.052,80	(1.258,00)	3.145,45	138.621,04	(3.267,14)	7.607,92

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	145.815,34	130.891,43
Variações nos inventários da produção	-	 -

10. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2016 e 2017 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:



Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c	137.282,64	153.371,42
Clientes	-	
Utentes	137.282,64	153.371,42
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	an an
Clientes	_	-
Utentes	-	-
Total	137.282,64	153.371,42

O saldo dos clientes mais significativos nos períodos de 2016 e 2017 é o seguinte:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c	•	
Utentes	63.962,7	81.090,50
Segurança Social	9.728,89	14.170,29
ARS	63.590,99	58.110,63
To	otal 137.282,64	153.371,42

11. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.043,95	5.320,90
Outros Impostos e Taxas	-	25,15
Total	4.043,95	5.346,05
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	3.606,89	3.696,46
Segurança Social	21.018,34	19.973,69
Outros Impostos e Taxas	92,30	-
Total	24.717,53	23.670,15

12.Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a seguinte decomposição:





Descrição	2017	2016
Adiantamentos ao pessoal	_	
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	_	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	
ter.	-	-
Outros Devedores	258.867,35	237.181,94
Perdas por Imparidade	-	_
Total	258.867,35	237.181,94

IN XXX

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2016 e 2015, são discriminados da seguinte forma:

0.1	2	017	2016		
Outras operações	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar	-	-		-	
Beneficiários das mutualidades - capitais		•	-	_	
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar	-	-	-	-	
Beneficiários das mutualidades - melhorias de beneficios*	-	-	-	-	
Beneficiários das mutualidades - subvenções	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	

13. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Esta rubrica inclui quotas de "irmãos" por receber à data de 31/12/2017, contudo, a instituição apenas emite a fatura/recibo aquando do seu recebimento efetivo.

14. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição		2017	2016
Gastos a reconhecer	•		
Seguros		2.618,85	1.646,08
***		_	_
	Total	2.618,85	1.646,08
Rendimentos a reconhecer			
Comparticipação		13.317,30	
IEFP		2.263,80	943,25
Subs. RLIS		165.523,41	256.606,44
	Total	181.104,51	257.549,69



15. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2016 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	113,48	150,00
Depósitos à ordem	200.679,16	165.293,32
Depósitos a prazo	713.331,69	712.074,02
Total	914.124,33	877.517,34

16. Fundos

16.1. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" incluem as seguintes situações:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

16.2. Reservas

Esta rubrica inclui uma doação efetuada em períodos anteriores, a qual consistiu na doação de imoveis, tendo-se atribuído à data o valor do VPT (Valor Patrimonial Tributário) no montante de 2.592,46 Euros.

16.3. Resultados transitados

Esta rubrica inclui a aplicação do resultado líquido negativo, referente ao período de 2016, no montante de 88.627,98 euros.

16.4. Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:





Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Reservas	2.592,46	-	-	2.592,46
Resultados transitados	1,225,291,36	88.627,98		1.313.919,34
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.294.748,49	-	(48.787,22)	1.245.961,27
Total	2.522.632,31	88.627,98	(48.787,22)	2.562.473,07

17. Financiamentos Obtidos

17.1. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Daniel Co.	2017			2016		
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	87.400,00	1.004.118,60	1.091.518,60	88.600,00	1.091.828,54	1.180.428,54
Locações Financeiras	8.100,00	10.309,44	18.409,44	-	-	-
Total	95.500,00	1.014.428,04	1.109.928,04	88,600,00	1.091.828,54	1,180,428,54

Em 31 de Dezembro de 2017, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

0	2017			2016		
Descrição	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	87,400,00	9.303,83	96,703,83	88.600,00	12.055,92	100.655,92
De um a cinco anos	349.600,00	37.215,32	386.815,32	354.400,00	48.223,68	402,623,68
Mais de cinco anos	654.518,60	69.674,25	724.192,85	737.428,54	100.342,88	837.771,42
Total	1.091.518,60	116.193,40	1.207.712,00	1.180.428,54	160.522,48	1.341.051,02

17.2. Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

	2017			2016		
Descrição	Custo de	Depreciações	Quantia	Custo de	Depreciações	Quantia
	Aquisição	Acumuladas	Escriturada	Aquisição	Acumuladas	Escriturada
Equipamento básico	55.461,93	(37,841,48)	17.620,45	'	(31.968,00)	-
Total	55.461,93	(37.841,48)			(31.968,00)	•

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

2017		2016				
Descrição	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	8.100,00		8.100,00		· -	
De um a cinco anos	10.309,44	-	10.309,44	·		
Total	18.409,44		18.409,44	-		



18. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição		2017	2016
Fornecedores c/c		50.648,97	54.879,01
Fornecedores títulos a pagar		-	
Fornecedores Investimento		20.485,17	-
	Total	71.134,14	54.879,01

Fornecedores mais Significativos

Descrição	2017	2016
Rechelo - Cash Carry, S.A	2.596,26	-
Pinto & Andrade, Lda	2.751,25	10,21
Cenatolim, Lda	10.004,68	2.548,03
Agroportugal - José Luis Sousa Unip, Lda	3.568,57	3.271,88
Farmácia Paixão - Natalia S. Massa P.	3,228,81	3.054,59
Consermar - Produtos Alimentares, Lda		2.254,91
José Teixeira Lopes	2.432,94	1.458,55
Aves Cimbrense, Lda	1.350,82	1,689,71
Lopes & Irmãos, Lda	17.906,92	17.906,92
Outros (inferiores a 2.000 euros)	27.293,89	22.674,21
Total	71.134,14	54.879,01

19. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	201	.7	2010	5
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		-	-	<u> </u>
Fornecedores de Investimentos	•	-	-	
Credores por acréscimos de gastos	-	140.115,60		142.787,96
Outros credores	-	10.292,14	-	10.428,40
Clientes com saldos credores / Adiantamentos	-	6.962,94	_	11.528,71
Total		157.370,68	-	164.745,07

No final do período findo em 31 de dezembro de 2017 existiam adiantamentos de clientes no montante de 11.528,71 euros (2016: 11.528,71 Euros), sendo que este valor já se encontra deduzido das faturas emitidas em dezembros para os respetivos clientes.





20. Rédito

Para os períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição		2017	2016
Vendas		-	-
Prestação de Serviços	ł	1.019.878,77	983.594,68
Quotas dos utilizadores	1	-	-
Quotas e Jóias		604,00	1.585,00
Serviços Secundários		200,00	780,00
Outros Rendimentos		-	-
Prestações de Serviços (utentes)]	1.019.074,77	981.229,58
Subsídios, doações		751.000,76	682.499,60
Outros Rendimentos e Ganhos		64.669,01	122.500,26
Juros		2.095,44	4.407,78
	Total	1.837.643,98	1.793.002,32

21. Subsídios do Governo e Outros Apoios

Esta rubrica inclui subsídios atribuídos pelo Centro Regional de Segurança Social, ao abrigo de protocolos, por forma a comparticipar os encargos estruturais com os utentes das valências Lares e Creche, Apoio Domiciliário, ATL e Prolongamento respetivamente.

A 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017	2016	Variação
Subsídios do Governo	616.998,41	622.130,76	(5.132,35)
Lares - Sr. do Amparo	158.101,69	155.172,29	2.929,40
Lar da Misericórdia Novo	258.862,51	253.300,43	5.562,08
Apolo Domiciliario	72.901,73	73.169,58	(267,85)
ATL	4.834,26	4.738,88	95,38
Creche	76.895,72	70.222,08	6.673,64
Segurança Social - Projecto	-	-	-
Cantina Social	45.402,50	65.527,50	(20.125,00)
Prolongamento de Horário	-	-[
Unidade de Cuidados Continuados		-	
Apolos do Governo			
 Total	616.998,41	622.130,76	(5.132,35)





21.1. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2016 e 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição		2017	2016	
Subsídios de outras entidades		-		
DREC \ Autarquia		4.276,62	7.158,69	
IEFP		27.505,08	8.388,59	
PAC-POAPMC 2017		11.137,62	_	
POISE - RLIS		91.083,03	44.821,56	
To	tal	134.002,35	60.368,84	

22. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos		-
Serviços especializados	122.302,71	132.332,02
Materials	26.437,16	21.428,20
Energia e fluidos	124.742,47	116.987,86
Deslocações, estadas e transportes	895,09	1.848,45
Serviços diversos (*)	137.534,15	121.909,92
Encargos com utentes	67.981,70	62.661,48
Limpeza Hig, Conforto	39.139,19	40.476,68
Comunicações	5.034,91	3.699,22
Restantes rubricas	25.378,35	15.072,54
Tot	al 411.911,58	394.506,45

^(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

23. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de 83, estando 3 pessoas na modalidade de POC.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016 768.691,30	
Remunerações ao Pessoal	812.836,76		
Indemnizações	557,00	-	
Encargos sobre as Remunerações	177.336,93	166.595,65	
Segurosde Acidentes no Trabalho e Doenças			
Profissionals	7.362,85	6.202,63	
Gastos de Acção Social	3.071,92	1.456,70	
Outros Gastos com o Pessoal	134,28	1.283,14	
Total	1.001.299,74	944.229,42	



Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

24. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	
Recuperação de dívidas a receber		-
Ganhos em inventários	-	1.019,84
Rendimentos e ganhos em investimentos não		
financeiros	-	
Outros rendimentos e ganhos (*)	64.669,01	121.480,42
Total	64.669,01	122.500,26

25. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	1.585,00	1.343,08
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Divídas incobráveis	-	_
Outros Gastos e Perdas	8.288,02	11.583,59
Total	9.873,02	12.926,67

26. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descricão		2017	2016
Juros e gastos similares suporta	idos	1	
Juros suportados		9303,83	12055,92
	Total	9303,83	12055,92
Juros e gastos similares obtidos	3	_	
Juros obtidos	[2095,44	4407,78
	Total	2095,44	4407,78
Resultados financeiros		7208,39	-7648,14

A rubrica "Juros suportados", inclui encargos com o financiamento obtido junto da CCAM.





27. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não ocorreram acontecimentos subsequentes desde a data a que se reportam as demonstrações financeiras e a data da aprovação das contas pelo órgão de gestão (Mesa Administrativa) que ocorreu em março de 2017, que sejam merecedoras de referência ou que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação.

Dando cumprimento ao estipulado no ponto 2.2 do Dec-Lei nº 158/2009, de 13 de Junho, a Mesa Administrativa está convicta que não está em causa o pressuposto da continuidade da Instituição, para os próximos doze meses de atividade, uma vez que a Instituição tem vindo a apresentar resultados positivos ao longo dos últimos períodos.

28. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações (nada a relatar).

29. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Mesa Administrativa em 19 de março de 2018.

Aguiar da Beira, dia 19 de março de 2018





A Contabilista Certificada

229641520

92139

A Mesa Administrativa.